

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

Vimos, pela presente, determinar a V.Sa., o início do Contrato nº 16/11, anexo ao processo 520/0245/11, cujo objeto é a execução de serviços integrantes do SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DE NITERÓI, em conformidade com as especificações contidas no Edital nº01/2011, seus anexos e suas alterações.

Fica fixada a data de 25 de agosto de 2011 para o início efetivo dos serviços.

A Fiscalização do presente contrato, ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados, de acordo com os respectivos serviços:

PYLADES DE M. MATTOS NETTO:

- Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Públicos (RSU) gerados no Município.
- Coleta Diferenciada e Transporte dos Resíduos Gerados em Áreas de Dificil Acesso.
- Limpeza Manual e Mecanizadas das Areias das Praias do Município.
- Implantação de Mobiliário Urbano.

SAMUEL DE SOUZA JR.:

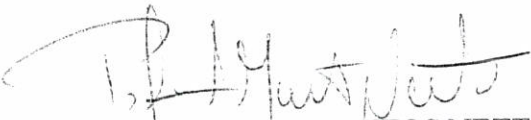
- Coleta Manual e Transporte Manual de Resíduos em Áreas de Dificil Acesso.
- Fornecimento de Equipe Padrão (Mão de Obra, Equipamentos e Materiais) para Execução de Serviços Complementares de Manutenção e Limpeza Pública.
- Varrição Mecanizada de Vias Públicas.



MARCELLO FIGUEIREDO DOS SANTOS:

- Implantação e Operação do Aterro Sanitário de Niterói.
- Manutenção da Área do Antigo Aterro Controlado do Morro do Céu.
- Projeto, Implantação e Operação de Unidade de Transbordo ou de Transferência de RSU (UT).
- Projeto, Implantação de Operação de Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (UTRSS) e de Unidade de Beneficiamento de Resíduos Inertes (UBRI).
- Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos dos Serviço de Saúde Públicos (RSS) gerados no Município.
- Operação de Célula Emergencial de aterro Sanitário (CEMC) na Área do Aterro Controlado do Morro do Céu.

Niterói, 08 de Agosto de 2011.


PYLADES DE M. MATTOS NETTO
FISCAL


SAMUEL DE SOUZA JUNIOR
FISCAL


MARCELLO FIGUEIREDO DOS SANTOS
FISCAL


GUILHERME NOGUEIRA SANTOS TINOCO
DIRETOR PRESIDENTE


HUDSON BONNO
REPRESENTANTE ECONIT

**ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

NIRE nº 33300027912

CNPJ nº 35.893.999/0001-20

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de agosto de 2011, às 17:00 horas.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às 17:00 horas, na sede da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN, à Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Centro, Niterói-RJ, reuniu-se o Conselho de Administração, convocado pelo Sr. Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dr. Guilherme Nogueira Santos Tinoco. Dando início aos trabalhos, o Presidente, convocou a mim, Conselheira, Ana Paula Pereira, para secretariar a reunião. Ato contínuo o Presidente do Conselho de Administração Sr. José Carlos da Rocha Luiz, solicitou ao Presidente da Companhia que informasse o motivo da convocação da reunião. A seguir pela Presidência da Companhia foi dito que trata-se de Proposta de Transição dos Serviços Operacionais de Limpeza, relativo ao Contrato de Concessão, firmado com a empresa ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., formada pelo Consórcio Araribóia, vencedor da licitação. Dadas as explicações e os esclarecimentos necessários, inclusive com a leitura da Ata de Reunião da Diretoria realizada em 02.08.2011, que integra a presente Ata. Os Membros do Conselho de Administração, aprovaram, por unanimidade, a proposta de Transição dos Serviços Operacionais apresentada pelo Diretor Presidente da CLIN. “Ata de Reunião da Diretoria - Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às 17:00 horas, na sede da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN, à Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Centro, Niterói, reuniu-se a Diretoria, convocada pelo Sr. Diretor Presidente, Dr. Guilherme Nogueira Santos Tinoco. Dando início aos trabalhos, o Presidente, convocou a mim, Diretor, Walmar de Sá Picanço, para secretariar a reunião. Ato contínuo o Presidente abriu os trabalhos lendo a pauta de reunião: 1- Proposta de Transição dos Serviços Operacionais de Limpeza. A seguir, o Diretor Presidente solicitou ao Superintendente de Operações, Dr. Pylades de Magalhães Mattos Netto, que fizesse um relato sobre as condições atuais da operação dos serviços de limpeza que são prestados diretamente pela CLIN, e que são objeto do Edital de Licitação de Concessão, cujo contrato foi assinado em 01.08.2011, e será implantado a partir de 25.08.2011, pela ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., formada pelo Consórcio Araribóia, vencedor da licitação. O Diretor Superintendente, informou, ainda, que os serviços estão sendo prestados normalmente e considerando-os satisfatórios, atendendo todas as necessidades de limpeza urbana do Município; esclarecendo também que a Companhia dispõe dos seguintes equipamentos: Caminhões Basculantes, Caminhão Compactador, Carroceria de Madeira e Máquinas Pesadas, suficientes para realizar diversos serviços de limpeza urbana e também conta com quantidade de mão-de-obra capacitada e suficiente para manter a Cidade com bom nível de limpeza, até que a empresa ECONIT venha a conhecer todo o processo de limpeza. O Superintendente sugeriu também um período de transição para a CLIN em conjunto com a Equipe Técnica da ECONIT executar os serviços visando não criar impactos que possam refletir na rotina de limpeza do Município, até que a empresa ECONIT venha a conhecer todo o processo de limpeza. Esse assunto foi amplamente discutido com toda Equipe Operacional, concluindo que a CLIN deveria realizar a transição dos serviços para a empresa ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., de forma gradual. O Diretor Superintendente destacou os serviços que por ora poderiam continuar a ser realizados pela CLIN, conforme consta da Adequação da Especificação Técnica – Anexo. Com a palavra o

Continuação da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03.08.11.
Diretor Jurídico e Recursos Humanos, Dr. José Luiz Bellas, este ressaltou que não existe nenhum óbice a redução dos serviços planejado, inclusive, a redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato poderá ser firmada até, unilateralmente, conforme previsto no Art. 65, II, alínea "d", § primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presidente informou aos demais membros da Diretoria que será solicitado a POLICONSULT a confecção de "Recálculo da Proposta Econômica." Por último, ficou decidido que o assunto tratado nesta reunião será levado à apreciação e aprovação do Conselho de Administração."

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos Conselheiros quisesse fazer uso da palavra, foi lavrada Ata, que após lida, conferida e achada conforme é assinada pelos presentes. Niterói, 03 de agosto de 2011. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.


GUILHERME NOGUEIRA SANTOS TINOCO
ACIONISTA


JOSÉ CARLOS DA ROCHA LUIZ
ACIONISTA


SÉRGIO MARCOLINI
ACIONISTA


MARIA CHRISTINA FIGUEIRA MONNERAT
ACIONISTA


MARCIA MONTEIRO DE BARROS
ACIONISTA

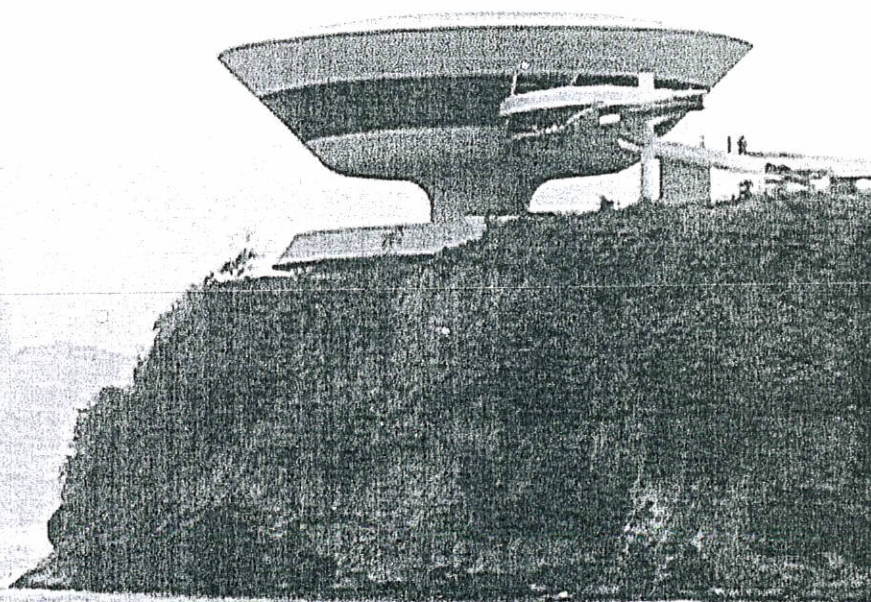

ROSANE MONTEIRO PINTO
ACIONISTA


ANA PAULA PEREIRA
ACIONISTA


NORIVAL SOBRAL ORNELLAS
ACIONISTA ✓

RECÁLCULO DA PROPOSTA ECONOMICA

**MUNICÍPIO
DE NITERÓI
RJ**



Handwritten signature or initials.

À

Companhia de Limpeza de Niterói – CLIN
Rua indígena, 72, São Lourenço - Niterói – RJ

Ilmo, Sr. Guilherme Tinoco

Ref.: Recálculo da Proposta Economica

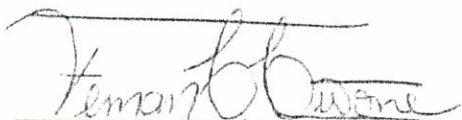
Este documento reavalia e constitui as alterações referidas ao **Anexo A** do **Edital de Concorrência Pública**, dos quantitativos mínimos para início do contrato, visando à transição dos serviços para **PPP** (Parceria Pública Privada), aproveitando os recursos ainda disponíveis na CLIN.

O método aplicado é baseado no recálculo da proposta econômica da Concessionária, responsável pela execução dos serviços objeto do Edital, de modo que as Políticas de Operação e Execução sejam cada vez mais aperfeiçoadas.

Estarei á disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 05 de agosto de 2011.

Atenciosamente,



Fernando Clemente Cervone



I - TABELA DE INSUMOS
 I.1 SALÁRIOS ENCARGOS, UNIFORMES E EPI'S
 SALÁRIOS E ENCARGOS DA MÃO DE OBRA DIRETA

Salário mínimo:	583,00	Vale transporte	7,47
Adicional noturno:	20%	Vale alimentação (média mensal)	210,60
Encargos	116,53%	Número médio de dias/mês	26,08

	Encarregado Geral		Motorista		Coletor		Encarregado de Turna		Servente		Operador de Roç.	
	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno
Salário base	2.247,98	2.247,98	981,20	981,20	583,00	583,00	1.841,00	1.841,00	583,00	583,00	583,00	583,00
Insalubridade	0,00	0,00	233,20	233,20	233,20	233,20	0,00	0,00	233,20	233,20	233,20	233,20
Adicional noturno	0,00	449,60	0,00	196,24	0,00	116,60	368,20	368,20	0,00	116,60	0,00	116,60
Horas extras (50%)	0,00	0,00	215,94	215,94	145,14	145,14	327,36	327,36	36,28	36,28	36,28	36,28
Horas extras (100%)	174,73	174,73	94,39	94,39	63,44	63,44	143,10	143,10	18,70	18,70	18,70	18,70
Encargos sociais	2.823,27	3.347,21	1.776,83	2.005,52	1.194,21	1.330,09	2.693,63	3.122,71	1.015,22	1.151,10	1.015,22	1.151,10
Vale alimentação	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60
Plano de Saúde	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88
Vale transporte	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90
CUSTO MENSAL	5.705,36	6.678,89	3.760,94	4.185,87	2.678,36	2.930,84	5.464,47	6.261,74	2.345,78	2.598,26	2.345,78	2.598,26
CUSTO ANUAL	68.464,31	80.146,64	45.131,29	50.230,40	32.140,35	35.170,09	65.573,58	75.140,91	28.149,35	31.179,09	28.149,35	31.179,09

	Ajudante		Op. de Carregadeira		Op. de Retro		Op. de Bob-Cat		Op. de Bob-Bod		Vigia/porteiro	
	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno
Salário base	583,00	583,00	1.872,20	1.872,20	981,20	981,20	981,20	981,20	981,20	981,20	583,00	583,00
Insalubridade	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20
Adicional noturno	0,00	116,60	0,00	374,44	0,00	196,24	0,00	196,24	0,00	196,24	0,00	116,60
Horas extras (50%)	16,14	18,14	46,80	46,80	26,99	26,99	26,99	26,99	26,99	26,99	0,00	0,00
Horas extras (100%)	16,32	16,32	42,09	42,09	24,28	24,28	24,28	24,28	24,28	24,28	0,00	0,00
Encargos sociais	931,30	1.127,18	2.557,08	2.993,43	1.474,93	1.703,62	1.474,93	1.703,62	1.474,93	1.703,62	951,15	1.087,03
Vale alimentação	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60
Plano de Saúde	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88
Vale transporte	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90
CUSTO MENSAL	2.301,34	2.553,82	5.210,75	6.021,54	3.199,98	3.624,90	3.199,98	3.624,90	3.199,98	3.624,90	2.226,72	2.479,20
CUSTO ANUAL	27.616,06	30.645,80	62.528,95	72.258,42	38.399,74	43.498,85	38.399,74	43.498,85	38.399,74	43.498,85	26.720,69	29.750,43

	Balanço		Pedreiro		Capinteiro		Op. de Lâmina		Op. de Escavadeira		Op. de Rolo	
	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno
Salário base	696,93	696,93	853,60	853,60	853,60	853,60	1.872,20	1.872,20	1.872,20	1.872,20	1.872,20	1.872,20
Insalubridade	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20
Adicional noturno	0,00	139,39	0,00	170,72	0,00	170,72	0,00	374,44	0,00	374,44	0,00	374,44
Horas extras (50%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,91	332,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Horas extras (100%)	72,30	72,30	0,00	0,00	0,00	0,00	163,65	163,65	151,97	151,97	0,00	0,00
Encargos sociais	1.158,17	1.330,60	1.266,49	1.465,44	1.265,44	1.465,44	3.032,16	3.468,51	2.630,60	3.066,95	2.453,50	2.889,95
Vale alimentação	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60
Plano de Saúde	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88
Vale transporte	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90
CUSTO MENSAL	2.629,97	2.931,79	2.812,66	3.182,33	2.812,66	3.182,33	6.093,49	6.904,28	5.347,35	6.158,14	5.018,28	5.829,07
CUSTO ANUAL	31.559,61	35.181,42	33.751,98	38.187,97	33.751,98	38.187,97	73.121,93	82.851,39	64.168,17	73.897,64	60.219,33	69.948,80

I - TABELA DE INSUMOS
 I.1 SALÁRIOS ENCARGOS, UNIFORMES E EPI'S

SALÁRIOS E ENCARGOS DA MÃO DE OBRA DE APOIO LOCAL

Salário mínimo:	583,00	Vale transporte	7,47
Adicional noturno:	20%	Vale alimentação (média mensal)	210,60
Encargos	116,53%	Número médio de dias/mês	26,08

	Gerente Geral-Engenheiro	Engenheiro Mecânico	Adm. Empresa	Engenheiro Dep. Técnico	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Operações	Médico (Parcial)	Advogado	Enc. Geral	Enfermeiro / Laboratorista	Projetista	Topógrafo
Salário base	18.000,00	8.590,00	8.590,00	8.590,00	4.295,00	8.590,00	4.295,00	5.000,00	2.247,98	1.521,20	2.247,98	1.465,31
Insalubridade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Horas extras (50%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Horas extras (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,73	0,00	0,00	0,00
Encargos sociais	20.976,08	10.010,25	10.010,25	10.010,25	5.005,12	10.010,25	5.005,12	5.826,69	2.823,27	1.772,71	2.619,66	1.707,58
Plano de Saúde	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88
Vale alimentação	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60
Vale transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,90	194,90	194,90	194,90
CUSTO MENSAL	39.240,56	18.864,73	18.864,73	18.864,73	9.564,60	18.864,73	9.564,60	11.091,17	5.705,36	3.753,29	5.327,01	3.632,27
CUSTO ANUAL	470.886,68	226.376,76	226.376,76	226.376,76	114.775,26	226.376,76	114.775,26	133.094,02	68.464,31	45.039,45	63.924,14	43.587,20

	Enc. D.P.	Enc. Almox.	Enc. Tesouraria	Enc. Compras	Encarregado Mecânica		Encarregado Elétrica		Encarregado Lubrif.		Enc. Manut. Predial	
					diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno
Salário base	3.687,00	1.841,00	2.745,00	1.673,60	3.687,00	3.687,00	1.843,50	1.843,50	1.843,50	1.843,50	1.843,50	1.843,50
Insalubridade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737,40	0,00	366,70	0,00	366,70	0,00	366,70
Horas extras (50%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Horas extras (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos sociais	4.296,60	2.145,39	3.198,85	1.950,31	4.296,60	5.155,92	2.148,30	2.577,96	2.148,30	2.577,96	2.148,30	2.577,96
Plano de Saúde	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88
Vale alimentação	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60
Vale transporte	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90
CUSTO MENSAL	8.442,98	4.445,76	6.403,23	4.083,28	8.442,98	10.039,70	4.451,18	5.249,54	4.451,18	5.249,54	4.451,18	5.249,54
CUSTO ANUAL	101.315,71	53.349,15	76.838,73	48.999,42	101.315,71	120.476,35	53.414,11	62.994,43	53.414,11	62.994,43	53.414,11	62.994,43

I - TABELA DE INSUMOS
 I.1 SALÁRIOS ENCARGOS, UNIFORMES E EPI'S
 SALÁRIOS E ENCARGOS DA MÃO DE OBRA DE APOIO LOCAL

	Enc. Patrimônio		Programador	Comprador	Téc. Segurança	Recepcionista	Auxiliar Administrativo		Mecânico		Elettricista		Lubrificador	
	diurno	noturno					diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno
Salário base	1.257,42	2.247,98	696,93	1.465,31	936,14	696,93	1.553,20	1.553,20	921,80	1.553,20	926,20	1.553,20	926,20	1.553,20
Insalubridade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,60	116,60	116,60	116,60	233,20	233,20	233,20	233,20
Adicional noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,64	0,00	0,00	0,00	310,64	0,00	310,64
Horas extras (50%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Horas extras (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos sociais	1.465,32	2.619,66	812,16	1.707,56	1.090,92	812,16	1.945,88	2.307,88	1.210,09	2.307,88	1.351,09	2.443,76	1.351,09	2.443,76
Plano de Saúde	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88
Vale alimentação	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60
Vale transporte	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90
CUSTO MENSAL	3.182,11	5.327,01	1.968,46	3.632,27	2.486,43	1.968,46	4.075,06	4.747,70	2.707,86	4.747,70	2.969,87	5.000,18	2.969,87	5.000,18
CUSTO ANUAL	38.185,38	63.924,14	23.621,57	43.587,20	29.937,22	23.621,57	48.900,68	56.972,36	32.494,35	56.972,36	35.638,42	60.002,10	35.638,42	60.002,10

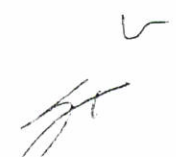
	Soldador		Borracheiro		Lavador		Ajud. Oficina		Vigia		Apointador	
	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno	diurno	noturno
Salário base	1.128,60	1.128,60	814,00	814,00	651,20	651,20	776,60	776,60	583,00	583,00	1.058,20	1.058,20
Insalubridade	116,60	116,60	116,60	116,60	233,20	233,20	116,60	116,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional noturno	0,00	225,72	0,00	162,80	0,00	130,24	0,00	155,32	0,00	116,60	0,00	211,64
Horas extras (50%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Horas extras (100%)	53,23	53,23	39,78	39,78	37,81	37,81	38,18	38,18	24,92	24,92	45,24	45,24
Encargos sociais	1.513,11	1.776,15	1.130,82	1.320,54	1.074,68	1.226,46	1.085,38	1.266,38	708,44	844,31	1.285,88	1.532,51
Plano de Saúde	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88	53,88
Vale alimentação	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60	210,60
Vale transporte	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90	194,90
CUSTO MENSAL	3.270,92	3.759,68	2.560,58	2.913,10	2.456,27	2.738,28	2.476,14	2.812,46	1.775,73	2.028,21	2.848,69	3.306,96
CUSTO ANUAL	39.251,04	45.116,16	30.727,00	34.957,20	29.475,21	32.859,38	29.713,65	33.749,49	21.308,82	24.338,56	34.184,30	39.663,57

I - TABELA DE INSUMOS
 I.1 SALÁRIOS ENCARGOS, UNIFORMES E EPI'S
 SALÁRIOS E ENCARGOS DA MÃO DE OBRA DE APOIO LOCAL

MEMORIA DE CALCULO DOS % DOS ENCARGOS SOCIAIS		ÍNDICE %
GRUPO A		
A.1	INSS	20,00%
A.2	FGTS	8,00%
A.3	SESI	1,50%
A.4	SENAI	1,00%
A.5	INCRA	0,20%
A.6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%
A.7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO -SAT	3,00%
A.8	SEBRAE	0,60%
	TOTAL GRUPO A	36,80%
GRUPO B		
B.1	Repouso Sem Remuneração	17,74%
B.2	Férias e Abono	14,83%
B.3	Feriados	4,82%
B.4	Faltas Justificadas	0,74%
B.5	13º Salario	11,12%
B.6	Acidente de Trabalho	0,72%
B.7	Licença Paternidade	0,15%
	TOTAL GRUPO B	50,12%
GRUPO C		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	3,34%
C.2	Adicional por aviso prévio indenizado(1/12 avos s/ férias e 13º salario)	2,16%
C.3	FGTS Incidente sobre a Demissão s/ Justa Causa	4,78%
	TOTAL GRUPO C	10,28%
GRUPO D		
D.1	Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	18,44%
D.2	Reincidência do FGTS sobre o 13º Sal	0,89%
	TOTAL GRUPO D	19,33%
	TOTAL GERAL ADOTADO	116,53%

CONSUMOS DE UNIFORMES E EPI'S PARA MÃO-DE-OBRA
COTAÇÃO DE INSUMOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
BONE ARABE	unidade	5,39
BONE	unidade	4,49
BOTA C/ ELASTICO BIDENSIDADE	unidade	26,00
BOTA C/ELASTICO BIDENSIDADE C/ PALM. DE AÇO	unidade	65,00
BOTA C/ELASTICO BIDENSIDADE C/ PALM.E BIQ. DE AÇO	unidade	40,00
CALÇA JEANS	unidade	38,00
CALÇA C/ REFLETIVO	unidade	28,00
CALÇA S/ REFLETIVO	unidade	26,00
CAMISA C/ REFLETIVO	unidade	28,00
CAMISA S/ REFLETIVO	unidade	26,00
CAMISA TECIDO FINO	unidade	26,00
CAPA CONTRA CHUVA TRANSPARENTE DESCARTÁVEL	unidade	5,00
CAPA CONTRA CHUVA TRANSPARENTE REFORÇADA	unidade	10,80
LUVA PVC 36 CM PALMA ASPERA	unidade	8,35
TENIS DE SEGURANÇA BIDENSIDADE	unidade	52,00
OCULOS DE PROTEÇÃO	unidade	13,50
PERNEIRA C/ BARRA DE PROT.	unidade	19,00
AVENTAL PVC	unidade	5,30
RESPIRADOR EPCOM	unidade	1,25
MASCARA CONTRA GASES E VAPORES	unidade	46,60
PROTETOR AURICULAR	unidade	0,95
MACACAÇÃO DE PROTEÇÃO	unidade	55,00
COLETE REFLETIVO X	unidade	10,30
PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	unidade	29,00



CONSUMOS DE UNIFORMES E EPI'S PARA MÃO-DE-OBRA
CONSUMOS POR FUNÇÃO (ANUAL)

INSUMO	Encarregado equipe		Motorista		Coletor		Supervisor de Turma		Servente		Operador de Roc.	
	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO
I - EPI												
BONE ARABE												
BONE	4	17,96	4	17,96	6	26,94	4	17,96	6	32,34	6	32,34
BOTA C/ ELASTICO			4	104,00			4	104,00				
BOTA C/PALM. AÇO									2	130,00	3	195,00
BOTA C/ BIQ. AÇO									1	40,00		
CALÇA JEANS	4	152,00	6	228,00			4	152,00				
CALÇA C/ REFL.					6	168,00						
CALÇA S/ REFL.					6	156,00			6	156,00	6	156,00
CAMISA C/ REFL.					6	168,00						
CAMISA S/ REFL.					6	156,00			6	156,00	6	156,00
CAMISA TEC. FINO	4	104,00	6	156,00			4	104,00				
CAPA DESCART.					6	30,00			6	30,00	6	30,00
CAPA REFORÇADA					2	21,60			2	21,60	2	21,60
LUVA PVC 36 CM					15	125,25			15	125,25	15	125,25
TENIS DE SEG.	4	208,00			4	208,00						
OCULOS DE PROT.											4	54,00
PERNEIRA											4	76,00
AVENTAL PVC											4	21,20
RESPIRADOR												
MASCARA GASES												
PROTECTOR AURIC.											8	7,60
MACAÇÃO DE PROT												
COLETE REFLET												
PROTECTOR CONCHA												
SOMA / FUNC./ ANO		481,96		505,96		1.059,79		377,96		691,19		874,99

CONSUMOS DE UNIFORMES E EPI'S PARA MÃO-DE-OBRA
CONSUMOS POR FUNÇÃO (ANUAL)

INSUMO	Ajudante		Op. de Carregadeira		Op. de Retro		Op. de Bob-Cat		Op. de Bob-Bod		Porteiro	
	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO
I - EPI												
BONE ARABE	6	32,34										
BONE			4	17,96	4	17,96	4	17,96	4	17,96	4	17,96
BOTA C/ ELASTICO												
BOTA C/PALM. AÇO	4	260,00	4	260,00	4	260,00	4	260,00	4	260,00	4	104,00
BOTA C/ BIQ. AÇO												
CALÇA JEANS												
CALÇA C/ REFL.											4	152,00
CALÇA S/ REFL.	6	156,00	4	104,00	4	104,00	4	104,00	4	104,00		
CAMISA C/ REFL.												
CAMISA S/ REFL.	6	156,00	4	104,00	4	104,00	4	104,00	4	104,00		
CAMISA TEC. FINO												
CAPA DESCART.	6	30,00	8	40,00	8	40,00	8	40,00	8	40,00	4	104,00
CAPA REFORÇADA	4	43,20	3	32,40	3	32,40	3	32,40	3	32,40		
LUVA PVC 36 CM	15	125,25										
TENIS DE SEG.												
ÓCULOS DE PROT.	4	54,00										
PERNEIRA												
AVENTAL PVC												
RESPIRADOR												
MASCARA GASES	6	7,50										
PROTECTOR AURIC.									4	186,40		
MACACAÇÃO DE PROT	4	220,00							6	5,70		
COLETE REFL.												
PROTECTOR CONCHA			4	116,00	4	116,00	4	116,00	4	116,00		
SOMA / FUNC./ ANO		1.084,29		674,36		674,36		674,36		866,46		377,96

CONSUMOS DE UNIFORMES E EPI'S PARA MÃO-DE-OBRA
CONSUMOS POR FUNÇÃO (ANUAL)

INSUMOS	Balançeiro		Pedreiro		Carpinteiro		Op. de Lâmina		Op. de Escavadeira		Op. de Rolo	
	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO
I - EPI												
BONE ARABE												
BOTA C/ ELASTICO	4	17,96	4	17,96	4	17,96	4	17,96	4	17,96	4	17,96
BOTA C/PALM. AÇO	4	104,00										
BOTA C/ BIQ. AÇO			4	160,00	4	160,00	4	260,00	4	260,00	4	260,00
CALÇA JEANS	4	152,00										
CALÇA C/ REFL.												
CALÇA S/ REFL.			4	104,00	4	104,00	4	104,00	4	104,00	4	104,00
CAMISA C/ REFL.												
CAMISA S/ REFL.			4	104,00	4	104,00	4	104,00	4	104,00	4	104,00
CAMISA TEC. FINO	4	104,00										
CAPA DESCART.			6	30,00	6	30,00	8	40,00	8	40,00	8	40,00
LUVA PVC 36 CM			2	21,60	2	21,60	3	32,40	3	32,40	3	32,40
TENIS DE SEG.												
OCULOS DE PROT.												
PERNEIRA												
AVENTAL PVC												
RESPIRADOR												
MASCARA GASES												
PROTECTOR AURIC.												
MACACAO DE PROT												
COLETE REFLET												
PROTECTOR CONCHA												
SOMA / FUNC./ANO		377,96		437,56		437,56	2	58,00	2	58,00	2	58,00
								616,36		616,36		616,36

CONSUMOS DE UNIFORMES E EPI'S PARA MÃO-DE-OBRA
CONSUMOS POR FUNÇÃO (ANUAL)

INSUMO	Médico (Parcial)		Advogado (Parcial)		Enc. Geral		Enfermeiro		Projetista		Topógrafo	
	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO	QTD/ANO	VR/ANO
I - EPI												
BONE ARABE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BONE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOTA C/ ELASTICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOTA C/PALM. AÇO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOTA C/BIQ. AÇO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CALÇA JEANS	2	80,00	2	80,00	2	80,00	2	80,00	2	80,00	2	80,00
CALÇA C/ REFL.	4	152,00	4	152,00	4	152,00	4	152,00	4	152,00	4	152,00
CALÇA S/ REFL.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMISA C/ REFL.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMISA S/ REFL.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMISA TEC. FINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPA DESCART.	6	156,00	6	156,00	6	156,00	6	156,00	6	156,00	6	156,00
CAPA REFORÇADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LUVA PVC 36 CM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TENIS DE SEG.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÓCULOS DE PROT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERNEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVENTAL PVC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESPIRADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCARA GASES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTETOR AURIC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MACAÇÃO DE PROT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COLETE REFLET	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTETOR CONCHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA / FUNC./ ANO	-	-	-	388,00	-	-	-	-	-	360,00	-	386,00

Publicação. em 13/04/13

EXTRATO Nº S/Nº/2013.

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções. **PARTES:** Município de Niterói, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro-SEBRAE/RJ e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE-NA. **OBJETO:** Cooperação para o desenvolvimento de programa de empreendedorismo em Niterói. **PRAZO:** Até 12 de março de 2015. **FUNDAMENTO:** Autorização no processo nº 600/12/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de março de 2013.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DA PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 02/13 ao Contrato nº16/11, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. Objeto: paralisação de itens de serviços do contrato nº 16/11, indicados no processo 520/000273/2013, a partir de 01 de março de 2013, em consonância com o disposto no Decreto Municipal 11.302/2013 e na forma autorizada pela Lei das Licitações. Proc. Adm. 520/0273/13.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº02/13, adjudicando os seus objetos à empresa TÓRTORA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA.EPP, referente ao item de nº 01 com o valor unitário R\$ 22,80, o item nº 02 com o valor unitário de R\$ 96,00, o item nº 03 com o valor unitário de R\$ 151,00, o item nº 04 com o valor unitário de R\$ 1,80, o item nº 05 com o valor unitário de R\$ 121,00, o item nº08 com o valor unitário de R\$ 19,00 e a empresa FERRAGENS ROMA COM. E SERV. LTDA, o item nº 06, com o valor unitário de R\$ 0,97, o item nº 07 com o valor unitário de R\$ 0,75, referente aquisição de materiais de construção para sede e distritos da Cia, com fulcro na alínea "a" do inciso II do artigo 23 Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 520/0330/13.

Termo Aditivo nº 18/13 ao Contrato nº13/98, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses, referente a locação do imóvel do 10DLU com valor global de R\$ 4.825,80, com base no que preceitua os incisos II, do artigo 65, da Lei Federal 8666/93. Proc. Adm. 520/0279/13.